



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
(PMBqBM)

Ofício Nº 07/2025/PMBqBM/UFCA

Barbalha/CE, 25 de agosto de 2025.

Ao
Colegiado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular
C/C
Aos discentes do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

Assunto: Prazos para envio e cadastro de bancas.

Prezados(as),

1 Ao cumprimentá-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Senhorias para disciplinar os prazos para cadastro de bancas no PMBqBM-UFCA. As razões para isso são que essas bancas têm que ser aprovadas pelo Colegiado Local em reunião com quórum qualificado e assinatura de Ata. Após isso, a sugestão de Banca tem que ser encaminhada via Secretaria para o Colegiado Geral com antecedência mínima de 30 dias. Portanto, para que esses prazos sejam aceitos os pedidos de banca (VIA FORMULÁRIOS) têm que serem enviados à Secretaria do PMBqBM- UFCA com **antecedência mínima de 60 dias da data prevista para a Banca**.

2 Com fulcro no seguinte artigo:

Art. 21º. Compete ao Coordenador do Colegiado Local:

VIII. encaminhar ao Coordenador Geral, com antecedência mínima de 30 dias, sugestões de nomes para compor as bancas de ingresso para Doutorado e de defesas de Mestrado e Doutorado, previamente aprovadas no Colegiado Local;

Atenciosamente,

PROF. DR. HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO
Coordenador do PMBqBM - UFCA